

OFÍCIO/GAB/SEMEJ: 122/2026

Anchieta - ES, 24 de junho de 2026.

Assunto: Em resposta ao Ofício PRO 157/20256 desta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRO 157/2026 desta Casa de Leis, referente a Indicação 412/2026 do Vereador Vanoir Luiz Salarini, informamos o seguinte:

No que se refere a Indicação mencionada, que trata da manutenção na quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna informamos que, no momento, esta Secretaria não dispõe de recursos orçamentário-financeiros para contratação de tal serviço. A demanda permanece registrada e será considerada em futuras revisões de planejamento, conforme disponibilidade de recursos e prioridades estabelecidas.

Alternativamente, sugere-se a busca por parcerias institucionais ou emendas parlamentares que possam viabilizar recursos extraordinários para tal finalidade.

Reafirmamos nosso compromisso em trabalhar de forma conjunta e alinhada com o Legislativo Municipal, valorizando as indicações que refletem as necessidades da população, fortalecem o desenvolvimento do esporte em nosso município, a integração das famílias e fortalecimento dos laços comunitários.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

ANTÔNIO MANOEL OLIVEIRA ABRANTES
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 1897/2025